



Campo Grande – MS sexta-feira, 4 de outubro de 2019

24 páginas Ano X - Número 2.065 mpms.mp.br

Gestão 2018-2020

Procurador-Geral de Justiça

Paulo Cezar dos Passos

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Humberto de Matos Brittes

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

Nilza Gomes da Silva

Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional

Corregedor-Geral do Ministério Público

Marcos Antonio Martins Sottoriva

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Antonio Siufi Neto

Ouvidor do Ministério Público

Olavo Monteiro Mascarenhas

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sérgio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça Belmires Soles Ribeiro

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça Miguel Vieira da Silva

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Júnior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justiça Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça $Adhemar\ Mombrum\ de\ Carvalho\ Neto$

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça Luis Alberto Safraider

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Gilberto Robalinho da Silva

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procuradora de Justiça Jaceguara Dantas da Silva

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

Procurador de Justiça Sérgio Fernando Raimundo Harfouche

Procurador de Justiça Alexandre Lima Raslan

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 *e-mail*: <u>caocrim@mpms.mp.br</u>

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3318-2160 *e-mail*: caodh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3625/2019-PGJ, DE 30.9.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Corumbá, referente ao mês de outubro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19/2012-PGJ, de 5.6.2012, conforme segue:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
2 (18h01min) a 9.10.2019 (7h59min)	4 ^a	Fabio Adalberto Cardoso de Morais	99603-9203
9 (18h01min) a 16.10.2019 (7h59min)	2 ^a	Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina	99603-9203
16 (18h01min) a 23.10.2019 (7h59min)	1 ^a	Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina	99603-9203
23 (18h01min) a 30.10.2019 (7h59min)	6 ^a	Marcos Martins de Brito	99603-9203
30.10 (18h01min) a 6.11.2019 (7h59min)	7 ^a	Luciano Bordignon Conte	99603-9203

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3646/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 3563/2019-PGJ, de 26.9.2019, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Três Lagoas, referente ao mês de outubro de 2019, de forma que, onde consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	IDDAMATADAA NE HISTICA	TELEFONE DO PLANTÃO
9 (18h01min) a 16.10.2019 (7h59min)	6ª	Jui Bueno Nogueira	99129-2433
16 (18h01min) a 23.10.2019 (7h59min)	2ª	Fernando Marcelo Peixoto Lanza	99129-2433

Passe a constar:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	IDDOMOTODOS DE HISTICA	TELEFONE DO PLANTÃO
9 (18h01min) a 16.10.2019 (7h59min)	2^a	Fernando Marcelo Peixoto Lanza	99129-2433
16 (18h01min) a 23.10.2019 (7h59min)	6^a	Jui Bueno Nogueira	99129-2433

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3647/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar o 30º Promotor de Justiça de Campo Grande, Marcos Alex Vera de Oliveira, para, sem prejuízo de suas funções, coadjuvar nos feitos judiciais da Promotoria de Justiça da comarca de Anastácio, a partir de 2.10.2019, até ulterior deliberação.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3648/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar a 23ª Promotora de Justiça de Campo Grande, Regina Dornte Broch, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 10ª Vara do Juizado Especial Central da referida Comarca, no período de 21 a 24.10.2019, em razão de férias do titular Promotor de Justiça Alexandre Pinto Capiberibe Saldanha.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3649/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Autorizar o 67º Promotor de Justiça da comarca de Campo Grande, Luciano Furtado Loubet, a participar como palestrante no evento "O Ministério Público e a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa", que ocorrerá no dia 4.10.2019, em Goiânia/GO.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3650/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Autorizar o 67º Promotor de Justiça da comarca de Campo Grande, Luciano Furtado Loubet, a participar do I Encontro Sul da Rede Latino-Americana de Ministério Público Ambiental e do I Simpósio de Direito Transnacional da Fronteira Brasil Uruguai, que ocorrerão no período de 9 a 12.10.2019, em Santana do Livramento/RS.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3651/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Nicolau Bacarji Junior 1 (um) dia de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada no dia 18.7.2016, a ser usufruído no dia 4.11.2019, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3666/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Autorizar a 4ª Promotora de Justiça de Naviraí, Juliana Martins Zaupa, a se ausentar da referida Comarca, no período de 30.10 a 1º.11.2019, para participar do "2º Congresso Nacional do MP Pró-Sociedade", em Florianópolis, SC.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3674/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1925/2019-PGJ, de 3.6.2019, com a alteração trazida pela Portaria 2137/2019-PGJ, na parte que concedeu férias remanescentes ao Promotor de Justiça Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior, que seriam usufruídas no período de 7 a 11.10.2019.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3675/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3521/2019-PGJ, de 25.9.2019, na parte que indicou ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Daniel Pivaro Stadniky para atuar perante a 2ª Zona Eleitoral no período de 7 a 11.10.2019.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3676/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Acrescentar a Promotora de Justiça abaixo relacionada na Portaria nº 1920/2019-PGJ, de 3.6.2019, que estabeleceu a escala de férias individuais dos Promotores de Justiça, referente ao segundo semestre de 2019:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO DE GO	PERÍODO DE GOZO		
	1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	PERÍODO DE CONVERSÃO
Lenize Martins Lunardi Pedreira				20 a 29.11.2019

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3678/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Tathiana Correa Pereira da Silva 3 (três) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada no período de 16 a 23.9.2019, a serem usufruídos nos dias 7, 8 e 9.10.2019, nos termos dos artigos 3°, 6° e 7°-A, inciso II, da Resolução n° 38/2015-PGJ, de 24.11.2015; e tornar sem efeito a Portaria n° 2322/2019-PGJ, de 2.7.2019, que lhe concedeu 4 (quatro) dias de férias compensatórias, que seriam usufruídos no período de 7 a 10.10.2019.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3680/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o 33º Promotor de Justiça de Campo Grande, Nicolau Bacarji Junior, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 3ª Turma Recursal Mista da referida Comarca, no período de 15 a 23.10.2019, em razão de férias da Promotora de Justiça Tathiana Correa Pereira da Silva; e tornar sem efeito a Portaria nº 3550/2019-PGJ, de 26.9.2019, que designou o Promotor de Justiça Marcos Alex Vera de Oliveira.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3681/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar o 2º Promotor de Justiça de Amambai, Michel Maesano Mancuelho, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Adjunto da referida Comarca, no período de 30.9.2019 a 24.3.2020, em razão de licença-maternidade da titular, Promotora de Justiça Nara Mendes dos Santos Fernandes.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3682/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea "h", do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça George Zarour Cezar, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 23ª Zona Eleitoral, no dia 30.9.2019, em razão de licença do titular, Promotor de Justiça Felipe Almeida Marques.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3653/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30.9.2019, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora Stela Marisco Duarte, nos termos do inciso I do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3654/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Jéssica Pereira Lopes para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, decorrente da exoneração de Stela Marisco Duarte.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3655/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 30.9.2019, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora Juliana de Assis Passos Gonçalves, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3656/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Fernanda Luiza Mendonça Siscar para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, decorrente da exoneração de Juliana de Assis Passos Gonçalves.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3657/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 3.10.2019, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora Érica Souto Brandão, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3658/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Pollyana Netto Medeiros para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, decorrente da exoneração de Érica Souto Brandão.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3667/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 18/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Murilo Rolim Neto, Diretor da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Analista/Administração; 2) Fiscal Administrativo – Marlon Eduardo D'Andrea Santos, Chefe do Núcleo de Gestão de Notas Fiscais e Faturas; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – José Carlos Pires Gonçalves Segundo, Auxiliar; 3.1) Suplente – Bruno Dantas Sanchez, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; e revogar as Portarias nº 2090/2019-PGJ, de 17.6.2019, nº 1132/2019-PGJ, de 2.4.2019 e nº 3102/2019-PGJ, de 28.8.2019 (Processo PGJ/10/0384/2019).

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3668/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 41/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Analista/Administração; 1.1) Suplente - Murilo Rolim Neto, Diretor da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativo – Elvys Tomas Bernal, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnico I; 3) Fiscal Técnico – Elvey Tessaro Andrade, Analista/Engenharia Elétrica; 3.1) Suplente – Bruno Dantas Sanchez, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; e revogar a Portaria nº 2092/2019-PGJ, de 17.6.2019 (Processo PGJ/10/1402/2019).

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3673/2019-PGJ, DE 2.10.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 61/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato - Murilo Rolim Neto, Diretor da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente - Nádia de Moura Mattos, Analista/Administração; 2) Fiscal Técnico - Bruno Dantas Sanchez, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; 2.1) Suplente - Megaron Molossi, Analista/Arquiteto (Processo PGJ/10/2528/2019).

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3645/2019-PGJ, DE 1º.10.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso XI, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014, bem como o artigo 16, inciso I, da Resolução nº 31/2018-PGJ, de 7.12.2018,

CONSIDERANDO a regulamentação do teletrabalho pela Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 31/2018-PGJ, de 7.12.2018, que autoriza e regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade, insculpidos nos artigos 37 e 70, respectivamente, da Constituição Federal, é conveniente à Instituição o efetivo exercício das atividades do servidor, ainda que em modalidade remota, de modo a evitar acúmulo de serviço e sobrecarga aos demais servidores de uma mesma unidade;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 9º da Resolução nº 31/2018-PGJ prevê a majoração em 20% (vinte por cento) da meta do servidor, de modo a se obter aumento de produtividade com o regime de teletrabalho,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Luciana Serraglio Baruffi, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Três Lagoas e designada, com prejuízo de suas funções, para a Promotoria de Justiça de Sete Quedas, a exercer remotamente suas atribuições, fora das dependências do Ministério Público, na modalidade de teletrabalho, a partir de 30.9.2019, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 1°, § 1°; 4°; 9°, §§ 1° e 5°, IV; 10 e 13, todos da Resolução n° 031/2018-PGJ, de 7.12.2018 (Processo PGJ/10/4061/2016).

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3652/2019-PGJ, DE 2.10.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1892/2019-PGJ, de 31.5.2019, na parte que concedeu férias à servidora Stela Marisco Duarte, de forma que, onde consta: "de 7 a 16.1.2020", passe a constar: "de 18 a 27.9.2019".

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3659/2019-PGJ, DE 2.10.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar o servidor Jorge Antonio Arantes Vilela, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Banco de Dados, símbolo MPDS-105, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Infraestrutura e Tecnologia, no período de 7 a 16.1.2020, em razão de férias do titular, Angelo Maia Marcelo Pirani.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3660/2019-PGJ, DE 2.10.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar o servidor Gustavo Rocha Lobato, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Setor de Atendimento ao Processo Eletrônico, no período de 29.11 a 18.12.2019, em razão de férias do titular, Italo Felipe de Matos.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3661/2019-PGJ, DE 2.10.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar a servidora Andreia Daiane Vargas, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Pagamento, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Execução Financeira, no período 30.9 a 9.10.2019, em razão de férias da titular, Márcia Corrêa Duarte Hoffmeister.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3664/2019-PGJ, DE 2.10.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar o servidor Giullianno Miyamoto Luna, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, área de atividade Informática, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Setor de Serviços de TI, no período de 7 a 16.1.2020, em razão de férias do titular, Pedro Henrique Cavalcante de Oliveira.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3665/2019-PGJ, DE 2.10.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar o servidor Frederick Werner Castellani Viacek, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Sistemas de Informação, símbolo MPDS-104, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 7 a 16.1.2020, em razão de férias; e no período de 17 a 20.1.2020, em razão de licença compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral da titular, Myrian Raquel Rodrigues da Silva.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3669/2019-PGJ, DE 2.10.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora Selma Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.9 a 10.10.2019, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea "c" do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3670/2019-PGJ, DE 2.10.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Luiz Fernando Ribeiro Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período 24.9 a 3.10.2019, em prorrogação, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea "c" do inciso II do artigo 19 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda a alínea "g" do inciso I do artigo 31 e artigo 53, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3671/2019-PGJ, DE 2.10.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar o servidor Thiago Simioli Holsback, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Bonito, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, nos períodos de 30.9 a 9.10.2019 e de 21 a 30.10.2019, em razão de férias do servidor Alex Hernandes Barboza.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3672/2019-PGJ, DE 2.10.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar o servidor Guilherme Ken It de Campos Kikuchi, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 15ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 16ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 30.9 a 9.10.2019, em razão de férias do servidor Daniel Francisco Mercado Dantas.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

CONSELHO SUPERIOR

PAUTA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 9 HORAS, OU NAS REUNIÕES SUBSEQUENTES.

6. Expedientes:

6.1. Expedientes encaminhados para apreciação:

- 1. 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas:
- Ofício nº 0106/2019/05PJ/TLS, de 18.9.2019.

2. <u>1ª Promotoria de Justiça da comarca de Caarapó:</u>

- Ofício nº 0002/2019/PJE/CRP, de 23.9.2019.
- 3. Corregedoria-Geral do Ministério Público:
- Ofício nº 0871/2019/CGMP/MS, de 24.9.2019.
- Ofício nº 0874/2019/CGMP/MS, de 24.9.2019.

6.2. Comunicação das promoções de arquivamento de Procedimentos Administrativos, para ciência:

1. 29ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

• Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003393-5.

2. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas:

- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00003031-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00002940-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00002397-8.
- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001391-4.
 Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001055-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000299-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00004624-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00004460-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001073-5.

3. 57ª Promotoria de Justica da comarca de Campo Grande:

• Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001950-8.

4. Promotoria de Justiça da comarca de Nioaque:

- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001845-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000064-1.

5. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Costa Rica:

- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00002176-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002968-6.

6. 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã:

- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00003234-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00003233-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00003153-4.

7. 67ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

• Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001879-7.

8. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí:

• Procedimento Administrativo nº 09.2019.00003003-5.

6.3. Expedientes encaminhados ao Conselho Superior para análise em bloco das prorrogações de prazo de inquéritos civis e procedimentos preparatórios, conforme o art. 122 do Regimento Interno do CSMP:

6.3.1. CONSELHEIRO BELMIRES SOLES RIBEIRO:

1. Promotoria de Justiça da comarca de Água Clara:

• Inquérito Civil nº 06.2018.00002513-9.

2. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Fátima do Sul:

• Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000767-8.

3. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sidrolândia:

• Inquérito Civil nº 06.2018.00002671-6.

4. 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Sidrolândia:

Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000903-2.

5. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Mundo Novo:

• Inquérito Civil nº 06.2018.00002598-3.

6.3.2. CONSELHEIRO JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO:

1. Promotoria de Justiça da comarca de Rio Verde de Mato Grosso:

Inquérito Civil nº 06.2018.00002726-0.

2. Promotoria de Justiça da comarca de Bela Vista:

• Inquérito Civil nº 06.2018.00002719-2.

6.3.3. CONSELHEIRO SILASNEITON GONCALVES:

1. Promotoria de Justiça da comarca de Ribas do Rio Pardo:

• Inquérito Civil nº 06.2018.00000241-3.

2. <u>2ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas</u>:

• Inquérito Civil nº 06.2018.00000807-3.

3. <u>1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã:</u>

• Inquérito Civil nº 06.2018.00001991-5.

4. Promotoria de Justiça da comarca de Nioaque:

• Inquérito Civil nº 06.2018.00001731-7.

6.3.4. CONSELHEIRO ALEXANDRE LIMA RASLAN:

1. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã:

Inquérito Civil nº 06.2018.00002005-5.

7. Ordem do dia:

7.1. Matéria Administrativa:

7.1.1. Expedientes:

- 1. Ofício nº 0876/2019/01PJ/RRP, o Promotor de Justiça da comarca de Ribas do Rio Pardo, George Zarour Cezar, apresenta o certificado de conclusão do Curso de Especialização/Mestrado em "Garantismo, Direitos Fundamentais e Processo Judicial", com área de concentração em Direito Penal, da Cátedra de Cultura Jurídica de La Universidad de Girona-Espanha, em convênio com o IDH Instituto de Direito e História de Campo Grande. (*Protocolo Unificado nº 02.2019.00066982-4*).
- **2. Ofício nº 0437/2019/01PJ/CLA,** o 1º Promotor de Justiça da comarca de Cassilândia, Pedro de Oliveira Guimarães, encaminha cópia do "Certificado de conclusão" no Mestrado em "Máster em Garantismo e Processo Penal", organizado pela Cátedra de Cultura Jurídica de la Universidad de Girona-Espanha, em convênio com o IDH Instituto de Direito e História de Campo Grande, para fins de conhecimento, averbação em ficha funcional e demonstração ao Egrégio Conselho Superior do MPMS do cumprimento do mestrado autorizado, bem como justificar a licença para elaboração de tese concedida por meio do Portaria nº 1742/2018-PGJ, de 18.05.2018. (*Protocolo Unificado nº* 02.2019.00067389-4).

7.1.2. <u>Julgamento de Processo</u>:

1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2019.00002706-3

Assunto: Vitaliciamento dos Promotores de Justiça Adriano Barrozo da Silva, Fábio Adalberto Cardoso de Morais, Gilberto Carlos Altheman Júnior e Mateus Sleiman Castriani Quirino.

Relator Conselheiro Silasneiton Gonçalves.

7.2. <u>Julgamento de Inquéritos Civis e Procedimentos:</u>

7.2.1. Processo com pedido de vista:

1. Inquérito Civil nº 06.2018.00001557-4

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Chácara Recanto dos Passarinhos - Olympio do Amaral Cardinal Assunto: Apurar dano ambiental causado no imóvel Chácara Recanto dos

passarinhos, localizada às margens do Rio Apa. Conselheiro Relator: Alexandre Lima Raslan

Voto-vista: Corregedor-Geral do Ministério Público

Retirado de pauta, na reunião do dia 3.9.2019, em razão do pedido de vista do Corregedor-Geral do Ministério Público, após o Relator votar pela não homologação do arquivamento.

7.2.2. <u>Inquéritos Civis e Procedimentos:</u>

7.2.2.1. <u>RELATOR-CONSELHEIRO BELMIRES SOLES RIBEIRO:</u>

1. Recurso Administrativo em Notícia de Fato nº 01.2018.00008575-0

46ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Recorrente: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região (SP/MS)

Recorrido: Ministério Público Estadual

Assunto: Recurso Administrativo contra o despacho de arquivamento da Notícia de Fato.

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00002755-9

Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Deodápolis

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Deodápolis

Assunto: Apurar eventual omissão do Município de Deodápolis/MS na prestação de serviço público de saúde, consistente em tratamento psicológico/clínico.

3. Procedimento Preparatório nº 06.2019.00001068-3

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Cleris Nogueira Dias

Assunto: Apurar dano ambiental decorrente do corte de três árvores sem autorização da Secretaria do Meio Ambiente.

4. Inquérito Civil nº 06.2018.00002046-6 - SIGILOSO

5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá

5. Inquérito Civil nº 06.2018.00001097-9

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Maracaju

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Aurélio Azuaga Correa da Costa

Assunto: Apurar desmatamento de duas áreas, que ainda não haviam sido identificadas, conforme Parecer

124/16/NUGEO.

6. Inquérito Civil nº 06.2018.00002817-0

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Aquidauana

Requerente: Fernanda Aparecida Alves Marti

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar denúncia de suposta fraude em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Aquidauana tendo como

vencedora a Floricultura Rosa de Saron.

7. Inquérito Civil nº 06.2018.00001163-4

11ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar notícia de eventual irregularidade ambiental consistente na comercialização de carvão vegetal sem o devido documento de origem florestal/DOF, pela empresa REGINA MARIA BROILO ME, situada na Rua Rio Brilhante,

Quadra 4, Lote I Chácara Sírio Rasslein, em Dourados/MS.

8. Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000042-0 – SIGILOSO

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

7.2.2.2. RELATOR-CONSELHEIRO JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO:

1. Inquérito Civil nº 06.2018.00000400-0

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dois Irmãos do Buriti

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Dois Irmãos do Buriti/MS

Assunto: Apurar irregularidades no Pregão Presencial n. 10/2010 - Processo Administrativo nº 022/2010 Prefeitura

Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00000424-4

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dois Irmãos do Buriti

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Dois Irmãos do Buriti/MS

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial n.º 022/2012.

3. Inquérito Civil nº 06.2018.00002422-9

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Angélica

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais danos ambientais decorrentes do lançamento irregular de lixo em área verde do Município de

Angélica/MS.

4. Inquérito Civil nº 06.2016.00000399-2

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Camapuã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Rosmara dos Santos e Murilo de Souza Barroso

Assunto: Apurar eventual dano ambiental consistente na extração irregular de madeira na propriedade rural denominada Fazenda São Bento, município de Camapuã, propriedade de Rosmara dos Santos e tendo como arrendante Murilo de Souza Barroso.

5. Inquérito Civil nº 06.2018.00000598-7

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Andradina

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar irregularidades relacionadas ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.103/2013, que concede auxílio-transporte para tratamento fora do domicílio a paciente atendido pelo SUS IC nº 051/2014.

6. Inquérito Civil nº 06.2018.00002554-0 – SIGILOSO

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Maracaju

7. Inquérito Civil nº 06.2018.00000941-7

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Jardim

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Fazenda Nova Vitrine III

Assunto: Apurar possível desmatamento de 21,16 hectares, ocorrido entre 20/04/2013 e 17/11/2013, na Fazenda Nova Vitrine III, de propriedade de Valdeli Alcaras da Silva, localizada em Guia Lopes da Laguna/MS, sem

licença ambiental do órgão competente.

8. Inquérito Civil nº 06.2019.00000383-8

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Proprietário da Fazenda São Pedro

Assunto: Apurar suposto dano ambiental em razão da exploração de 45,66 hectares de floresta nativa na propriedade denominada Fazenda São Pedro.

7.2.2.3. <u>RELATOR-CONSELHEIRO FRANCISCO NEVES JÚNIOR:</u>

1. Inquérito Civil nº 06.2019.00000848-8

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Deodápolis

Requerente: Ministério Público Estadual Requerida: Zenilda Ramos Vilas Boas

Assunto: Apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa descritos no art. 10, caput, e 11, caput, ambos da Lei de Improbidade Administrativa, consistentes no uso ilegal de atestado médico pela servidora público do município de Deodápolis/MS, Zenilda Ramos Vilas Boas, no período compreendido entre os dias 18/1/2019 a 22/1/2019.

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00001841-6

32ª Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Santa Casa de Campo Grande - Assunto: Apurar a regularidade da elaboração das escalas de plantões médicos de sobreaviso do Hospital Santa Casa de Campo Grande.

3. Inquérito Civil nº 06.2019.00000990-0

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá

Requerentes Ministério Público Estadual Requerido: Honor Affonso de Almeida Filho

Assunto: Apurar a regularidade e buscar a adoção de providências em razão da supressão de 13,55 hectares de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração do bioma de Mata Atlântica, ocorrida no interior do imóvel rural "Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora I", pertencente a Honor Affonso de Almeida Filho, sem a correspondente autorização ambiental concedida pelo órgão ambiental competente.

Advogado: Francisco Olivato Junior, OAB/SP nº 275.146.

4. Inquérito Civil nº 06.2019.00000894-4

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Alcinópolis

Assunto: Apurar o descumprimento da regra prevista no art. 100 da Lei Orgânica de Alcinópolis.

Advogado: Cleidomar Furtado de Lima, OAB/MS nº 8.219.

7.2.2.4. RELATOR-CONSELHEIRO SILASNEITON GONÇALVES:

1. Inquérito Civil nº 06.2018.00000163-6

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Caracol/MS

Assunto: Apurar irregularidade no preenchimento das vagas destinadas ao Concurso Público de 2014 da Prefeitura de Caracol - MS, ante denúncia de que o ente estaria utilizando funcionários em desvio de função para tanto, conforme denúncia da Ouvidoria nº 11.2015.00000137-8.

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00001666-2

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual Requerida: Fazenda Dois Corações

Assunto: Apurar dano ambiental causado no imóvel Fazenda Dois Corações de propriedade de Leonildo Bigatão e Leonilda Prandina Bigatão, às margens do Rio Apa.

3. Inquérito Civil nº 06.2019.00000594-7

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Anaurilândia

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município Anaurilândia

Assunto: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa realizada pelo Poder Executivo Municipal de Anaurilândia em razão do pagamento administrativo de débito judicial em acordo não homologado em juízo decorrente dos autos nº 0800402-55.2012.8.12.0022.

4. Inquérito Civil nº 06.2017.00002060-7

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Bela Vista

Assunto: Apurar eventual irregularidade por parte da Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS, ante a contratação da empresa Francis Fiori dos Santos Gutierres, por meio de pregão presencial, para aquisição futura de Marmitex e Self Service para atender as Secretarias Municipais.

5. Inquérito Civil nº 06.2017.00002063-0

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual Requerida: Câmara Municipal de Bela Vista Promotor de Justiça: William Marra Silva Júnior

Assunto: Apurar suposta irregularidade na contratação da empresa IVAP EDITORA, na área de comunicação social, por parte da casa de leis do Município de Bela Vista, tendo em vista que o representante legal da empresa, Victor Hugo Velasquez Pereira, possui vínculo de parentesco com a servidora Gabriela Pereira Velasquez.

7.2.2.5. RELATOR-CONSELHEIRO ALEXANDRE LIMA RASLAN:

1. Inquérito Civil nº 06.2018.00002300-8

11ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Clube Ubiratan, Posto Gaúcho Ltda.

Assunto: Apurar notícia indicativa de possível poluição sonora consistente em badernas, som alto, empinação de motos e outros, nas imediações do posto Gaúcho (av. Marcelino Pires), registrada a partir de abaixo assinado de moradores e comerciantes no Jardim Ouro Verde e proximidades.

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00003229-5

11ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Empresa BRF - BRASIL FOODS S.A

Assunto: Apurar eventual irregularidade ambiental no sistema de tratamento dos efluentes oriundos da atividade da

empresa BRF S/A.

3. Inquérito Civil nº 06.2018.00001641-8

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Eduardo Busatto, fazenda Santa Clara

Assunto: Apurar dano ambiental causado no imóvel denominado fazenda Santa Clara de propriedade de Eduardo Busatto,

as margens do Rio Apa.

Advogada: Janaina Bonomini Pickler Gonçalves, OAB nº 13.137 (JC Soluções Ambientais).

4. Inquérito Civil nº 06.2018.00002985-7

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Coxim Requerente: 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental/Coxim/MS

Requerido: Euridice Cerci (Espólio)

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental do imóvel rural denominado Fazenda Seriema, situado em Coxim, de

propriedade de Euridice Cerci (Espólio).

5. Inquérito Civil nº 06.2017.00001648-0

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Alvorada do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Juvenal de Assunção Neto

Assunto: Apurar eventual ofensa ao princípio da impessoalidade por parte do ex-prefeito municipal, consistente na

utilização de site da prefeitura para divulgação de informações contra adversário político.

6. Inquérito Civil nº 06.2018.00000444-4

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dois Irmãos do Buriti

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Dois Irmãos do Buriti

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas na Carta Convite n. 8/2009.

7. Inquérito Civil nº 06.2019.00000361-6

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nova Andradina

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A Apurar

Assunto: Apurar eventual dano ambiental em decorrência do despejo irregular de efluentes no córrego Umbaracá, em

Nova Andradina/MS.

8. Inquérito Civil nº 06.2018.00000399-0

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social de Dois Irmãos do Buriti

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Dois Irmãos do Buriti

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial n. 016/2009 - Processo Administrativo n. 21/2009 -

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 0013/2019/CGMP/MS

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em atendimento ao art. 2º, inc. IV, da Resolução nº 34/2016-PGJ, de 11.11.2016, que dispõe sobre o plantão da Administração Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul,

Resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 0009/2019/CGMP/MS de 24.06.2019, publicada no DOMP nº 1.993, de 25.06.2019, que estabeleceu a Escala de Plantão da Corregedoria-Geral do Ministério Público, referente ao segundo semestre do ano de 2019, de forma que:

• <u>na parte onde consta</u>:

PERÍODO DO PLANTÃO	PLANTONISTA	TELEFONE
30.09 (18h01) a 07.10 (7h59)	Reynaldo Hilst Mattar	98478-2385

• passe a constar:

PERÍODO DO PLANTÃO	PLANTONISTA	TELEFONE
30.09 (18h01) a 07.10 (7h59)	Izonildo Gonçalves de Assunção Junior	98478-2385

Campo Grande (MS), 02 de outubro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO MARTINS SOTTORIVA Corregedor-Geral do Ministério Público

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/PGJ/2019

UASG 453860

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados que na licitação Pregão Eletrônico nº 17/PGJ/2019 (Processo nº PGJ/10/2939/2019), por decisão da Secretária-Geral do Ministério Público Estadual, foi conhecido e provido o recurso interposto pela licitante Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., declarando-a habilitada.

Campo Grande, 3 de outubro de 2019.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS Ordenadora de Despesa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO MPMS E UNIASSELVI

Processo nº PGJ/10/2999/2019

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA (UNIASSELVI), representada por seu Reitor, Hermínio Kloch.

Amparo legal: Lei Federal n° 11.788/2008; Lei Complementar Estadual n° 72/1994; Resolução n° 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010; Resoluções do CNMP n° 42/2009; n° 52/2010; n° 62/2010; e Decreto Estadual n° 11.261/2003.

Objeto: Regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos de Curso de Graduação e de Pós-Graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) oferecidos pela Instituição de Ensino nas dependências do MPMS.

Vigência do Convênio: 18.09.2019 até 18.09.2021.

Data da assinatura: 18 de setembro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/PGJ/2016

Processo PGJ/10/2410/2016

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- TAUNÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., representada por Telmo Brugalli Flores.

Procedimento licitatório: Licitação dispensada, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Amparo legal: Artigo 65, §8°, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Reajuste do valor mensal do aluguel do imóvel situado na Rua Lilia Oshiro, n. 105, salão 01, bairro Carandá Bosque, Campo Grande/MS, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Valor mensal: R\$ 11.955,98 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Vigência/produção de efeitos: 02.09.2019 até 1°.09.2021.

Data de assinatura: 02 de outubro de 2019.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

DOURADOS

EDITAL Nº 0012/2019/16PJ/DOS

A 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000420-4 em Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto, n. 400, Jardim Santo Antônio ou através do endereço na internet http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2019.00000420-4 Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Rudney Fernando Ribeiro Quinhonez

Assunto: Apurar eventual descumprimento de carga horária por servidor lotado no Centro de Controle de Zoonoses.

Dourados, 03 de outubro de 2019

RICARDO ROTUNNO Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0013/2019/16PJ/DOS

A 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a retificação da portaria inaugural do Inquérito Civil nº 06.2016.00000147-2, que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto, n. 400, Jardim Santo Antônio ou através do endereço na internet http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo, a fim de que passe a constar as seguintes informações:

Inquérito Civil nº 06.2016.00000147-2 Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, OMG Construtora, JN Engenharia Ltda e Loma Engenharia Ltda.

Assunto: Apurar eventual irregularidade na execução de obras de ampliação nas Escolas Estaduais Vilmar Vieira de Matos e Presidente Tancredo Neves, bem como problemas estruturais na Escola Estadual José Pereira Lins.

Dourados, 03 de outubro de 2019

RICARDO ROTUNNO Promotor de Justiça

TRÊS LAGOAS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE TRÊS LAGOAS/MS, por intermédio de seu Promotor de Justiça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 27, parágrafo único; IV da Lei 8.625/1993 - Lei Orgânica do Ministério Público e artigo 29, IV da Lei Complementar nº 72/1994, faz saber a todos quanto possa interessar, através do presente edital, que no dia 21 de outubro de 2019, a partir das 19h, na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS na Rua Manoel Pedro de Campos, nº 71 Jardim Noroeste, Três Lagoas, fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de subsidiar o Ministério Público no Procedimento Administrativo de nº 09.2019.0003365-4 e assegurar a participação popular na condução dos interesses públicos.

- I) A AUDIÊNCIA PÚBLICA terá como pauta a seguinte temática: "A RECICLAGEM E O ENGAJAMENTO SOCIAL".
- II) A audiência é aberta a qualquer do povo e tem por finalidade coletar, junto a sociedade e do Poder Público elementos quanto à matéria que é objeto da discussão.
- III) Estarão presentes representantes dos órgãos ambientais, Dr. Luciano Furtado Loubet, Promotor de Justiça e Coordenador do Núcleo-Ambiental do MP/MS., Drª Fernanda Olivo, Engenheira Sanitarista e Ambiental, Bacharel em Direito, e o Sr. Mário Cesar Junqueira de Oliveira, Engenheiro Ambiental e Civil, representantes da Empresa Deméter Engenharia Ltda (Campo Grande-MS)., bem como representantes das empresas de reciclagem do município de Três Lagoas-MS., autoridades municipais, universitários e a população em geral.
- IV) Sem prejuízo da participação das entidades e órgãos convidados, os interessados em exposição na audiência poderão se cadastrar no local, no decorrer do evento.

Publique-se no Diário Oficial do Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, Afixe-se no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 01 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

CASSILÂNDIA

RECOMENDAÇÃO N. 0002/2019/02PJ/CLA

Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001226-0

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por sua Promotora de Justiça ora signatária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, no bojo do Procedimento Administrativo nº em epígrafe, instaurado no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Cassilândia/MS, com fundamento no artigo 201, §5º, c, da Lei Federal n. 8.069/1990, na Resolução n. 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e na Resolução 005/2012, de 13 de setembro de 2012, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado Mato Grosso do Sul:

CONSIDERANDO o disposto no art. 139, §1°, da Lei nº 8.069/90, bem como o art. 14, da Resolução CONANDA nº 170/14 e a data estabelecida para as eleições unificadas para escolha dos membros do Conselho Tutelar local;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 e art. 5º, inciso III, da Resolução nº 170/14, do CONANDA, compete ao Ministério Público a fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a isonomia entre todos os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, aptas a importar, inclusive, na quebra do requisito da "idoneidade moral", expressamente exigido de todos os candidatos/membros do Conselho Tutelar pelo art. 133, da Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que, em decorrência de sua atribuição elementar de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a tomada das providências necessárias para que a campanha eleitoral, assim como a votação e apuração do resultado do pleito transcorram de forma regular,

RECOMENDA aos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como aos candidatos habilitados ao processo de escolha em questão que observem as cautelas e vedações abaixo elencadas, relacionadas à campanha eleitoral e ao dia da eleição, sem prejuízo de outras previstas na legislação local, sob pena de adoção das medidas administrativas e criminais cabíveis:

É vedada a propaganda:

- a. vinculada direta ou indiretamente a partido político ou que importe em abuso de poder político, econômico ou religioso;
- b. que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
 - c. feita por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
- d. que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito;
 - e. que perturbe o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
- f. de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
- g. que caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
- h. de qualquer natureza colocada em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano; mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular;
 - 2. É vedado, ao longo da campanha eleitoral:
- a. a confecção, utilização, distribuição por candidato ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
- b. a realização de showmício e de evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião eleitoral;
- c. o uso de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d. a contratação ou utilização, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.
 - 3. No dia da eleição é ainda vedado aos candidatos e seus prepostos:
 - a. o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção comício ou carreata;
 - b. a arregimentação de eleitores ou a propaganda de boca de urna;
 - c. o transporte de eleitores;
- d. até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.
 - 4. É vedado aos fiscais dos candidatos, nos trabalhos de votação, a padronização do vestuário.

Por fim, toca a divulgação dos Enunciados 06,07 e 08 do ano de 2019, aprovados na II REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS-GNDH, cuja observância desde já se solicita e recomenda, assim

redigidos:

06/2019: O requisito da idoneidade moral, previsto no artigo 133, I, do ECA, não se restringe aos conceitos do direito penal relativos à reincidência ou maus antecedentes, cabendo à Comissão Especial Eleitoral, em procedimento administrativo que assegure o contraditório, avaliar casuisticamente se as condutas praticadas pelo candidato ao Conselho Tutelar, ainda que não vedadas pela legislação ou resolução local, são compatíveis com o decoro do cargo.

07/2019: Não configura crime eleitoral, passível de prisão em flagrante, a prática, na data da votação do processo de escolha do Conselho Tutelar, das condutas tipificadas na legislação eleitoral. Tais condutas, contudo, podem configurar inidoneidade moral passíveis de impugnação perante a Comissão Especial Eleitoral ou judicialmente pelo Ministério Público.

08/2019:Em sendo flagrada conduta vedada ou irregularidade no dia da votação do processo de escolha do Conselho Tutelar, cabe à autoridade pública fazer cessar o ato indevido, apreendendo e/ou materializando a prova para a posterior impugnação da candidatura. Caso o candidato ou seu apoiador desobedeça a ordem legal do funcionário público, esta conduta pode configurar, em tese, o crime de desobediência (art. 330 do CP).

Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar ampla divulgação do teor da presente recomendação a todos os candidatos, assim como à população em geral, devendo para tanto:

- I Encaminhar cópias impressas a todos os candidatos, por ocasião de reunião marcada para divulgação das regras de campanha, mediante recibo;
- II Imprimir e afixar cópias nos órgãos públicos e locais de grande circulação de pessoas, dando-lhe o devido destaque, juntamente com os demais editais publicados para divulgação do pleito e convocação dos eleitores;
 - III Imprimir e afixar cópias nos locais de votação;
- IV Publicar cópia eletrônica na página do órgão e/ou da Prefeitura Municipal local na rede mundial de computadores e, juntamente com a publicação de cópias da presente recomendação, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgar amplamente telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha, com o registro e fornecimento do protocolo respectivo e envio de cópia ao Ministério Público.

ALERTA, por fim, que o desrespeito às regras apontadas acima caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Ainda, importará na tomada das medidas judiciais cabíveis, inclusive no sentido da apuração da responsabilidade civil, administrativa e mesmo criminal dos agentes que, por ação ou omissão, violarem ou permitirem a violação das normas e princípios que regem o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, ex vi do disposto nos arts. 5°, 208 e par. único, 216 e 232, todos da Lei nº 8.069/90, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para que sejam informadas as providências tomadas no sentido do cumprimento da presente recomendação.

Às providencias para publicação e comunicação no DOMP e aos órgãos que se fizerem necessários (CAO-CGMPMS).

Cassilândia, 01/10/2019.

ANA CAROLINA LOPES DE MENDONÇA CASTRO Promotora de Justiça

COXIM

EDITAL Nº 0079/2019/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo nº 09.2019.00003373-2.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Marlene Martins.

Assunto: Fiscalizar o cumprimento da proposta de pagamento de débito formulada por Marlene Martins, representante legal do estabelecimento denominado Lan House Shock, em sede de Ação de Execução e aceita pelo Ministério Público Estadual.

Coxim/MS, 26 de setembro de 2019.

DANIELLA COSTA DA SILVA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 0080/2019/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo nº 09.2019.00003448-6

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: A apurar.

Assunto: Fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC n.º 06.2018.00001860-5, entre o Ministério Público Estadual e o compromissário Juliano Crestani.

Coxim/MS,01 de outubro de 2019

DANIELLA COSTA DA SILVA

Promotora de Justiça